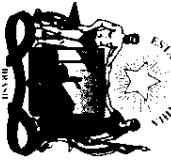


2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS



PODER JUDICÍARIO

REGISTRO GERAL - ANO

CNM: 007658.2.0044809-96

Oficial Titular

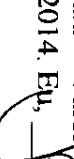
MATRÍCULA Nº 44.809 DATA 08/04/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

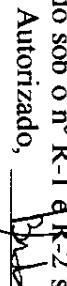
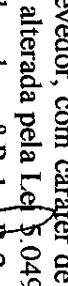
O imóvel compõe de uma **Unidade 67-D** com área privativa de 144,00m² e área construída de 57,34m², composta por 01(uma) sala de estar/jantar, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01(uma) área de circulação, 02(dois) quartos e 01 (um) banheiro, confronta-se lado direito com a casa 67C, lado esquerdo com o lote 14, frente com a rua Pedro Mazzitti e fundos com o lote 05, fração ideal (%) 20,00 e quota (m²) 144,00, situada no **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ PRISCO”**, edificada nos **LOTES DE nºs 12 e 13 DA QUADRA 44**, medindo cada lote 12,00 de frente e 36,00 m², e os três juntos perfazem uma área total de 360,00 m², fundo por 30,00 metros de comprimento perfazendo uma areal total de 360,00 m², situados no **LOTEAMENTO MORADA NOBRE I**, nesta cidade, limitando-se: **LOTE 12**: frente para a Rua Lateral G, fundo para o lote 04, lado direito para o lote 12; lado esquerdo para o lote 13; e o **LOTE 13**: Frente para a Rua Lateral G, fundo para o lote 05, lado direito para o lote 12; lado esquerdo para o lote 14. **PROPRIETÁRIO: MARCILIO TEIXEIRA FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/11/1958, economista, portador de Carteira de Identidade nº 0182360814, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 28/12/2000 e do CPF 237.819.555-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **DENISE TEIXEIRA FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 05/11/1960, vendedora, portadora de Carteira de Identidade nº 0125903634, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 04/01/2006 e do CPF 157.665.408-76, residentes e domiciliados em Rua Lomanto Junior, nº. 51, JK em Barreiras/BA. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado neste cartório no livro “2” de Registro Geral sob nº R-2-11.285 em 10 de agosto de 2011, R-3-11.285 e R-4-11.285 em 11 de junho de 2013. Eu, Oficial.

“R-1-44.809” - TRANSMITENTE: MARCILIO TEIXEIRA FERNANDES e seu cônjuge **DENISE TEIXEIRA FERNANDES** (dados citados na matrícula). **ADQUIRENTE: DIOGO MOREIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/08/1985, vendedor, portador de CNH nº 04210615455, expedida por DETRAN/BA em 06/12/2011 e do CPF 019.775.245-40, solteiro, residente e domiciliado em Travessa José Bonifácio, nº. 45, A Casa 102, Centro em Barreiras-Bahia e **VERBENIA NASCIMENTO FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/07/1984, agente administrativo, portador de Carteira de Identidade nº 543525922, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 18/05/2010 e do CPF 013.287.215-31, solteiro, residente e domiciliado em Travessa José Bonifácio, nº. 45, A Casa 102, Centro em Barreiras-Bahia. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha casa Melhor com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, contrato nº 8.4444.0568141-1, emitido em 28 de março de 2014. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 0,00 - Recursos da conta vinculada do FGTS - R\$ 4.202,95 - Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 8.037,00 - Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA** - R\$ 89.760,05. **CONDICÕES DO CONTRATO:** Constantes do contrato. Barreiras, 08 de Abril de 2014. Eu, Oficial. 002/006813/291.50

“R-2-44.809” - Em 08 de Abril de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo contrato referido no R-1, os adquirentes e fiduciantes **DIOGO MOREIRA DE OLIVEIRA** e **VERBENIA NASCIMENTO FERREIRA**, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência de Barreiras - Bahia, mediante as seguintes cláusulas: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO - Norma Regulamentadora: HH.200.033 - 28/02/2014 - GEMPF. VALOR DA

(CONTINUA NO VERSO)

DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 89.760,05. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 102.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC – PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES:** 360. **TAXA DE JUROS (%) ao ano – Nominal:** 4,5000 – **Efetiva –** 4,5939 – **Encargo inicial – Prestação (a + j) –** R\$ 585,93 – **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 597,87 – **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal –** 28/04/2014 – **ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula DÉCIMA. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO MINHA CASA MELHOR:** Valor do limite de crédito R\$: 5.000,00 – Prazo Total: 52 meses, Prazo de Utilização: 4 meses – Prazo de Amortização: 48 meses – Taxa efetiva mensal - % 0,4% a.m – Custo efetivo mensal % 0,513% a.m. – Custo efetivo anual - % 6,330% a.a – **Valor da Prestação:** R\$ 119,00. **DEMAIS CONDIÇÕES** Constantes do contrato. Barreiras, 08 de Abril de 2014. Eu,  Oficial. 002/006815/291.50

“AV-3-44.809” – Certifico conforme Requerimento datado de 20 de abril de 2022 formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – CNPJ nº 00.360.305/0001-07, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, foi efetuada a **INTIMAÇÃO PESSOAL** dos Devedores Fiduciantes, **VERBENIA NASCIMENTO FERREIRA** – CPF nº 013.287.215-31 **DIOGO MOREIRA DE OLIVEIRA** – CPF nº 019.775.245-40, na data de 01 de agosto de 2022, para que satisfaçam “*no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação*”, referente à falta de cumprimento das Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico – Programa Minha casa Melhor com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, contrato nº 8.4444.0568141-1, emitido em 28 de março de 2014, registrado sob o nº R-1 e R-2 supra. Barreiras – Bahia, 03 de agosto de 2022. Dou fé. Eu,  Escrivente Autorizado,  Noêmia Bispo de Brito, Oficial de Registro. Protocolado sob o nº 110.077 em 02 de maio de 2022 – DAJE: 9999/029/071829/071827 – Valor: R\$ 139,28 – Emolumentos R\$ 33,64 - Taxa de Fiscal R\$ 23,89 - FECOM R\$ 9,19 - Def. Pública R\$ 0,89 - PGE R\$ 1,34 - FIMMPBA R\$ 0,70 – Selo Digital: 1293.AB186924-3

“AV-4-44.809” – Certifico que, com fundamento na Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e em conformidade com o artigo 1.132, III, § 1º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, fica averbada a notícia do registro da **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ PRISCO**, a qual consta registrada no Livro “3” sob nº de ordem 30.351 em 18 de outubro de 2023. Barreiras – Bahia, 18 de outubro de 2023. Dou fé. Eu,  Noêmia Bispo de Brito, Oficial. **Penotação** sob nº 115.031 em 17/10/2023 – DAJE: 1293/002/194451/sento – Selo Digital: 1293.AB214066-2.

“AV-5-44.809” – Certifico conforme Requerimento formulado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – CEF – CNPJ nº 00.360.305/0001-07, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 4º, foi efetuada, Publicação 1221/2023 em 19 de outubro de 2023, Publicação 1222/2023 em 20 de outubro de 2023 e Publicação 1223/2023 em 23 de outubro de 2023, na “CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETÔNICO”, a **INTIMAÇÃO EDITALÍCIA** dos Devedores Fiduciantes **VERBENIA NASCIMENTO FERREIRA** – CPF sob nº 013.287.215-31 e **DIOGO MOREIRA DE OLIVEIRA** – CPF nº 019.775.245-40, para que satisfizesse “*no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação*”, referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico – Programa Minha casa Melhor com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, contrato nº 8.4444.0568141-1, emitido em 28 de março de 2014, registrado sob o nº R-2-44.809 em 08 de Abril de 2014. Certifico ainda nos termos do Art.

Continuação da Matrícula nº 44.809 – Ficha 02 – Frente



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

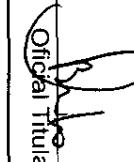
CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS

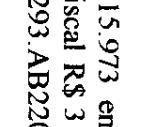
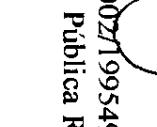
ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2024

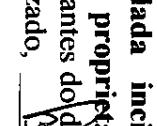
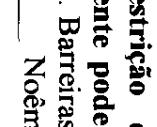
CNM: 007658.2.0044809-96

PODER JUDICIÁRIO


Oficial Titular

MATRÍCULA N° 44.809 DATA 08/02/2024 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
de 2023. Dou fé. Eu,  Escrivente Autorizado,  Noêmia Bispo de Brito, Official de Registro.
Prenotação sob nº 115.973 em 08/02/2024 – DAJE: 1292/002199549 – Valor: R\$ 93,00 – Emolumentos: R\$44,92 – Taxa de Fiscal R\$ 31,90 – FECOM R\$ 12,28 – Def. Pública R\$ 1,19 – PGE R\$ 1,78 – FMMPB R\$ 0,93 – Selo Digital: 1293.AB220103-3.

“AV-6-44.809” – Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-5-44.809, ficando consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, conforme Substabelecimento de Procuração passada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília - DF, livro nº 3574-P, folhas 01/011 em 03 de agosto de 2023, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico – Programa Minha casa Melhor com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, contrato nº 8.4444.0568141-1, emitido em 28 de março de 2014, registrado sob o nº R-2-44.809 em 08 de Abril de 2014. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 1.795,15 em 28/12/2022 – Guia nº 2689/2022. AVALIAÇÃO: R\$89.757,44 (oitenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CONDICOES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇOES: As constantes do documento. Barreiras – Bahia, 08 de março de 2024. Dou fé. Eu,  Escrivente Autorizado,  Noêmia Bispo de Brito, Oficial de Registro.

Prenotação sob nº 116.284 em 08/03/2024 – DAJE: 1292/002/203931 – Valor: R\$ 982,80 – Emolumentos: R\$ 474,69 – Taxa de Fiscal R\$ 337,10 – FECOM R\$ 129,73 – Def. Pública R\$ 12,58 – PGE R\$ 18,87 – FMMPB R\$ 9,83 – Selo Digital: 1293.AB221655-3.

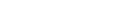
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE

BARREIRAS - BAHIA

CONFERE COM A ORIGINAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1293.AB221913-7
QTPFS3DOXI

Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Certidão de intençao ter em vigor. Matrícula 44.809 com 02 (duas) folhas(0), extratado(s) de acordo com o art. 19 § 3º da Lei 5.015 de 15 de dezembro de 1969 e Decreto 93.240 de 14 de setembro de 1986, com validade de 30 (trinta dias).

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 11 da Lei nº 6015/1973 que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. CERTIFICO que para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, poderá ser exigido o prelúvio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Provimento Conjunto CGJ/CCI – TJBA nº 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 - TJBA.

Barreiras, 13 de março de 2024.

NOEMIA BISPO DE BRITO

Data: 1293-002-204194

Emolumentos R\$ 52,38 - Taxa de Fiscal R\$ 37,19 - FECOM R\$ 14,31 - Def. Pública R\$ 1,40 - PGE R\$ 2,08 -

MMMPBA R\$ 1,08

Total: R\$ 108,41

Certidão expedida às 16:11:56 horas do dia 13/03/2024. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validate/CGC3G-R7D3G-Z92KX-HL3U3>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CGG3G-R7D3G-Z92KX-HL3U3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Noemias Bispo De Brito (CPF 520.103.415-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CGG3G-R7D3G-Z92KX-HL3U3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>